



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 481/GR, de 23 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Roraima, Progressão Funcional, com base nos §§1.º, 2.º, inciso I e II, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, em conformidade com o processo n.º 23231.000119.2016-30.

Janimere Soares da Silva

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 30/1/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

Cleide Maria Fernandes Bezerra

Classe D “III”, Nível “4”, para a Classe D “IV”, Nível “1”, a partir 30/1/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Pierre da Costa Viana Júnior

Classe D “IV”, Nível “1”, para a Classe D “IV”, Nível “2”, a partir 7/2/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Renata Orcioli da Silva Ticianeli

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 7/2/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Leovergildo Rodrigues Farias

Classe D “III”, Nível “3”, para a Classe D “III”, Nível “4”, a partir 17/2/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Márcia Brazão e Silva Brandão

Classe D “IV”, Nível “1”, para a Classe D “IV”, Nível “2”, a partir 28/2/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor